



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, I, da Lei nº 276, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). para reforço das dotações discriminadas no Anexo 01 do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo 02 deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL, em 26 de fevereiro de 2021.

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**

Avenida CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI

CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 07/2021 , de 26 de Fevereiro de 2021**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

021401.17.512.0020.2097	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
TOTAL DO ANEXO		5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**

Avenida CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI

CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 07/2021 ,DE 26 de Fevereiro de 2021**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

021401.17.512.1001.1036	Manut. e Conserv. de Esgotos, Sargetas e Meio Fio	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
TOTAL DO ANEXO		5.000,00